



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 04-00003/2021 da Vereadora Erika Hilton (PSOL)

Acrescenta os §§ 11º, 12º e 13º ao artigo 137, da Lei Orgânica do Município de São Paulo; o artigo 24, nas Disposições Gerais e Transitórias e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos à Lei Orgânica do Município os §§ 11º, 12º e 13º, ao artigo 137, com a seguinte redação:

Art. 137 (...)

§11º As emendas parlamentares individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no valor correspondente a 0,3% (três décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 12º É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 11º deste artigo, em montante correspondente a 0,3% (três décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei.

§ 13º As programações orçamentárias previstas no § 11º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica."

Art. 2º Fica incluído às Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Paulo o artigo 24, com a seguinte redação:

Art. 24 A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no art. 137, § 11º, da Lei Orgânica, obedecerá o percentual mínimo de 25% para aquisição de vacinas e insumos para a vacinação contra a COVID-19 pela Prefeitura, enquanto perdurar a campanha de vacinação no Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/04/2021, p. 73

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.